



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 07
Data: 07/02/2013

MP discute regras de segurança de casas de show

Monique Oliveira

Para discutir as adequações das saídas de emergência e rotas de fuga às normas de acessibilidade nos estabelecimentos comerciais, igrejas e casas de shows, representantes da cúpula de segurança pública se reuniram e destacaram a necessidade de formalizar uma parceria entre os órgãos públicos e o **Ministério Público**. Durante audiência também foi colocada a importância de adequar as regras para portadores de deficiência em caso de incêndio.

De acordo com o diretor de Atividades do Corpo de Bombeiros, coronel Reginaldo Dória, o trabalho de vistoria faz parte dos serviços ordinários da corporação, mas acelerou o processo de vistoria no tocante a interdição depois do decreto de força tarefa assinado pelo Governo do Estado.

Na ocasião, o militar expôs o desenvolvimento do trabalho, informando que não existe uma relação

dos estabelecimentos a serem fiscalizados pelo CBM e que o cadastro está sendo construído à medida que as fiscalizações estão sendo realizadas.

"Não dispomos de um cadastro que contenha todos os estabelecimentos comerciais em funcionamento no estado, mas apenas aqueles que buscaram a instituição, solicitando a emissão de atestado de regularidade. Também o CBM não dispõe de contingente suficiente para fiscalizar periodicamente todos os estabelecimentos que possuem esse atestado, o que permite que alguns locais continuem funcionando mesmo após o decurso do prazo de validade do referido atestado, que é de um ano", explicou o coronel Dória, acrescentando que o CBM também não possui sistema de controle automatizado do decurso do prazo de validade dos atestados, o que dificulta a identificação da irregularidade dos estabelecimentos.

"Além disso, o CBM não tem acesso aos cadastros de estabelecimentos comerciais mantidos pela SEFIN de Aracaju e necessitamos do apoio da Polícia Militar para fiscalização do cumprimento das interdições impostas pelo órgão", completou.

O promotor Daniel Carneiro, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública do MPE, solicitou que o CBM remeta a cada 15 dias a relação dos estabelecimentos fiscalizados, interditados ou não, até o final do prazo estabelecido no decreto governamental que criou a força tarefa. Além disso, que em dez dias, seja informada a possibilidade de implantação de sistema automático de controle dos prazos de validade dos atestados de regularidade fornecido pela instituição.

Ficou designada nova audiência para o dia 6 de março, às 10h, para reavaliar as medidas adotadas.